



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 17 de setembro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 08-09 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais</i>	<i>02</i>

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 300/CGGP, de 15 de setembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.058408/2014-99, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política ao servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447376, convalidando o período de 04 de julho de 2014 até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Artigo 86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral

PORTRARIA Nº301/CGGP, de 15 de setembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.015777/2014-97, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de julho de 2014, ao servidor GILDÉSIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0160547, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTRARIA Nº 02/FUNAI/CR-RIO NEGRO, de 18 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO LINS MENDES LOBO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1973674, e, em seus impedimentos, a servidora JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAÚJO, Indigenista Especializado, NS-A.IV, matrícula nº 1850675, para fiscalizarem o Contrato nº 097/2014, referente a prestação de serviços terceirizados de Recepção, pela Empresa SUPLEX SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 04.465.383/0001-24, que atendam as necessidades da FUNAI, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO
Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 03/FUNAI/CR-RIO NEGRO, de 18 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO - AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO LINS MENDES LOBO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1973674, e, em seus impedimentos, a servidora JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAÚJO, Indigenista Especializado, NS-A.IV, matrícula nº 1850675, para fiscalizarem o Contrato nº 098/2014, referente a prestação de serviços terceirizados de Motorista, pela Empresa MARCOS VINICIUS & DAVID BRUNO SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 19.362.299/0001-52, que atendam as necessidades da FUNAI, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO
Coordenador Regional



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 17 de setembro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 08-09 – p. 02

PORTRARIA Nº 04/FUNAI/CR-RIO NEGRO, de 18 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO - AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO LINS MENDES LOBO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1973674, e, em seus impedimentos, a servidora JINNY KAYSE RODRIGUES DE ARAÚJO, Indigenista Especializado, NS-A.IV, matrícula nº 1850675, para fiscalizarem o Contrato nº 099/2014, referente a prestação de serviços terceirizados de Vigilância Armada, pela Empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME, CNPJ 09.406.386/0001-00, que atendam as necessidades da FUNAI, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO
Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 02/FUNAI/CR-N.II, de 21 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL NORDESTE II, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL FAGNER RODRIGUES DE SOUSA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1915366 e, em seus impedimentos, a servidora ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1797573, para fiscalizarem o Contrato nº 191/2011, referente à contratação da empresa ALL CLEAN PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA, CNPJ 09.322.784/0001-49, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO PRÉDIO da Sede da coordenação Regional Nordeste II, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 03/FUNAI/CR-FOR, de 03 de janeiro de 2012, publicado na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, nº 01-02, de 31 de janeiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDERIO CHAVES
Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 08/FUNAI/CR-CGR, de 28 de agosto de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, MÁRCIO ARAÚJO DE CARVALHO, Chefe da Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra-MT I, Matrícula nº 1569596, e, em seus impedimentos o servidor, JOSÉ JORGE DE SOUZA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, Matrícula nº 0444140, para fiscalizarem o Contrato nº 127/2010, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Senhora TEREZA SEIKE, tendo por objeto a locação de imóvel destinado a abrigar a sede das Coordenações Técnicas Locais em Tangará da Serra-MT I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO C. GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 08/FUNAI/CR-AM, de 03 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 019/FUNAI/CR-AM de 28 de maio de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03-12, de 18 de junho de 2013, que designou a servidora MARIA IZABEL SILVA GOMES, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matricula nº 0445208, e em seus impedimentos a servidora ADELAIDE MORAES DA MOTA, Indigenista Especializado, NS-A.I, Matrícula nº 1305329, para fiscalizarem o Contrato nº 81/2013, firmado entre a empresa LEGITIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-ME e esta Fundação, conforme processo nº 08769.0000089/2012-DV, para prestação de serviços de vigilância armada para atuar no prédio da Coordenação Técnica Local em Parintins-AM e Coordenação Técnica Local em Autazes-AM, com vigência a partir de 02/05/2013 à 01/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador Regional Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 17 de setembro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 08-09 – p. 03

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-AM, de 03 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIA IZABEL SILVA GOMES, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445208, e em seus impedimentos o servidor HUDSON HENRIQUE DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, Matrícula nº 0446444, para fiscalizarem o Contrato nº 81/2013, firmado entre a empresa LEGITIMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-ME e esta Fundação, conforme processo nº 08769.0000089/2012-DV, para prestação de serviços de vigilância armada para atuar no prédio da Coordenação Técnica Local em Parintins-AM e Coordenação Técnica Local em Autazes-AM, com vigência a partir de 02/05/2013 à 01/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-AM, de 03 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 028/FUNAI/CR-AM, de 25 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 17-19, de 16 de outubro de 2012, que designou a servidora ADELAIDE MORAES DA MOTA, Indigenista Especializado, NS-A.I, Matrícula nº 1305329, e, em seus impedimentos, o servidor, IGOR MONTEIRO DE PAULA MEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula nº 1845829, para fiscalizarem o Contrato nº 268/2011, firmado entre a empresa Anavilhanas Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços LTDA e esta Fundação, conforme processo nº 216/2011, para a prestação terceirizada de serviço de limpeza, conservação e higienização a realizar-se no prédio da Coordenação Técnica Local em Autazes-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-AM, de 03 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUDSON HENRIQUE DA SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, Matrícula nº 0446444, e em seus impedimentos, o servidor KALEB MATIAS DE AGUIAR, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446429, para fiscalizarem o Contrato nº 268/2011, firmado entre a empresa Anavilhanas Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços LTDA e esta Fundação, conforme processo nº 216/2011, para a prestação terceirizada de serviço de limpeza, conservação e higienização a realizar-se no prédio da Coordenação Técnica Local em Autazes-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-AM, de 08 de setembro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL ILLENSEER, Indigenista Especializado, NS-A.II, Matrícula nº 1899805, e, em seus impedimentos, o servidor LUIZ IVENILDO MORAES DE SOUSA, Técnico em Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443479, para fiscalizarem o Contrato nº 112/2014, firmado entre a empresa PRADO PETRÓLEO E COMÉRCIO LTDA EPP e esta Fundação, conforme Processo nº 08769.00004/2014-21, para a aquisição de combustível e derivados de petróleo para uso nas ações desta Coordenação Regional de Manaus e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador Regional Substituto